



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

1

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 026/CRS-CO/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.234.627-4

CONTRATO : N° 010/CRSCO/2012

CONTRATANTE : PMSP/Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste

CONTRATADA : ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E MONITORAMENTO NAS UNIDADES DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE.

OBJETO DESTES ADITAMENTO:

1. **INCLUSÃO** de prestação de serviços de vigilância e monitoramento, contados a partir da data discriminada na Ordem de Início, conforme segue:

- 1.1. 02 (dois) postos de 24 horas, segunda a domingo, na unidade SAE Campos Elíseos, localizada na Alameda Cleveland, nº 374 – Campos Elíseos, a partir de 20/08/2014;
- 1.2. 01 (um) posto de 12 horas diurno, segunda a sexta, das 07h às 19h, e monitoramento na UBS República, localizada na Praça da Bandeira, nº 15 – Centro, a partir de 20/08/2014;
- 1.3. 01 (um) posto de 12 horas diurno, segunda a sexta, das 07h às 19h, e monitoramento na UBS Boraceia, localizada na Rua Boraceia, nº 270 – Barra Funda, a partir de 19/08/2014.

DOTAÇÃO ONERADA : 84.27.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO : 66483 e 66494/2014

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 43.179,14 (quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e catorze centavos).

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 134.091,40 (cento e trinta e quatro mil, noventa e um reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO: Pregão nº 014/2012

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO - OESTE, situada à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 77 - Município de São Paulo, compareceram de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Coordenadoria Regional de Saúde Centro Oeste, CNPJ nº 46.392.148/0022-44, representada, pelo Coordenador Sr. Alexandre Nemes Filho, com a competência delegada



Publicado no D.O.M.

Pelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

2

pela Portaria Intersecretarial 01/ 05 – SMS/SMSP/SMG e de acordo com o Decreto Municipal nº 46.209 de 15/08/2005 a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - C.N.P.J. 66.700.295/0001-17, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. Alberto Felício Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.960.946-7, inscrito no CPF sob nº 022.774.568-02, doravante designada **CONTRATADA**, e perante testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo Nº. 026/CRSCO/2014 ao Contrato nº 010/CRSCO/2012, consoante Despacho Autorizatório Exarado as fls. 543 publicado no D.O.C.de ____ / ____ / ____ – página ____, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Conforme Despacho autorizatório constante às fls. 543 do processo 2012-0.234.627-4 fica **ADITADO** o presente contrato incluindo a prestação de serviços de vigilância patrimonial e monitoramento, a partir da data discriminada na Ordem de Início, conforme segue:

1.1.1. 02 (dois) postos de 24 horas, segunda a domingo, na unidade SAE Campos Elíseos, localizada na Alameda Cleveland, nº 374 – Campos Elíseos;

1.1.2. 01 (um) posto de 12 horas diurno, segunda a sexta, das 07h às 19h, e monitoramento na UBS República, localizada na Praça da Bandeira, nº 15 – Centro;

1.1.3. 01 (um) posto de 12 horas diurno, segunda a sexta, das 07h às 19h, e monitoramento na UBS Boracea, localizada na Rua Boracea, nº 270 – Barra Funda.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal deste aditamento é de R\$ 43.179,14 (quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais e catorze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.27.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00 e nota de empenho nº 66483 e 66494/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.



lp

UAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO OESTE- CRS-CO

3

3.2 - E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado juntamente com as testemunhas abaixo:

CONTRATANTE:

DR. ALEXANDRE NEMES FILHO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE CENTRO OESTE

CONTRATADA :

SR. ALBERTO FELÍCIO JÚNIOR
ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Ana Maria França de C.
RG: 25.105.4598

2. Nome: Joaquim Paulo Louco
RG: _____

Ana Mariete França de C.
RG: 27.873.82
CPF: 299.773.41-00
Dep. Contratos